



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

GEID - GABINETE EXECUTIVO DAS  
INSTALAÇÕES DEFINITIVAS

Exmo Senhor

Reitor da Universidade do Minho

Largo do Paço

B R A G A

*Apresentar a CIA  
27.3.79  
Ao C.M. para dar parecer  
Sobre proposta  
25.2.79*

INFORMAÇÃO Nº 6/79

Assunto : Ofício da Câmara Municipal de Braga

1. Na sequência da Informação de 29.01.79 e tendo em atenção o parecer sobre o assunto emitido pelo Sr. Engº Vieira da Cruz ( em anexo ), sugere-se que

- a) O problema seja presente ao APR com indicação de que, em primeira aproximação, a Comissão Instaladora da Universidade do Minho não vê inconveniente na desanexação da área onde se encontra implantado o ex-Albergue Distrital, atendendo a que
  - a. O custo de expropriação tender a ser muito elevado
  - b. O marcado interesse social das actividades propostas pela Câmara Municipal de Braga para aquela área.
- b) Caso o APR não apresente objecções de vulto à desanexação, se officie a Câmara Municipal de Braga da deliberação da Comissão Instaladora.

Braga, 16 de Março de 1979

O Professor-Secretário do GEID

( João de Deus Pinheiro )

RECEBIDO EM  
16 / 3 / 79  
U. M.  
Reitoria

JD/AB



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

GEID - GABINETE EXECUTIVO DAS  
INSTALAÇÕES DEFINITIVAS

Digitizado por FCLB

Exmo Senhor

Reitor da Universidade do Minho

Largo do Paço

B R A G A

I N F O R M A Ç Ã O

Assunto : Ofício da Câmara Municipal de Braga em anexo

1. Seria de grande utilidade para a UM poder dispor da área de terreno do ex-Albergue Distrital na medida em que a mesma se insere num dos vectores previsíveis de desenvolvimento das instalações.
2. Dois motivos podem inibir a expropriação daquela área
  - a) A existência de actividades de marcado interesse social que interesse preservar
  - b) O custo elevado da expropriação
3. A não se verificarem nenhum dos condicionalismos a) e/ ou b), julga-se de interesse e conveniência a reserva daquela área para futuras instalações da UM
4. Acrescente-se que quando maior for a área disponível na zona do ex-Albergue, tanto maior poderá ser a área a não-expropriar ao Noviciado do Sagrado Coração de Maria, obra que interessa acarinhar

Braga, 29.01.79

( Prof. Dr. João de Deus Pinheiro )

JD/AB

Informações

Assunto: Ofício da Câmara Municipal de Braga

Digitalizado por FCLB

A Câmara Municipal de Braga no ofício n.º 3223 G  
G.P.G.U., de 22-12-78, refere que pretende adoptar o edifício do ex-  
-Albergue Distrital em Centro de Recuperação de Alcoólicos.

Parece, que quer dizer adoptar.

O Prof. Dr. João de Deus Tinheira na informação de 29-1-79,  
que me foi entregue em 2-3-79, refere três motivos que podem  
inibir a expropriação daquela área

ora, parece que se verificam as duas condições expressas  
nas alíneas a) e b) daquela informação.

Seu assim, parece, que o problema se circunscreve à  
admissão da ~~plano~~ <sup>opinião</sup> que o ex-Albergue não deve ser incluído  
nas áreas a expropriação.

É meu parecer que o assunto deve ser presente ao  
A.P.R. com a informação de que a C.I. não vê inconveniente  
na desamexação daquela área que é, ainda, pertença do ex-alber-  
gue distrital, se for este o entendimento da Comissão Gestaladora pois  
parece não ser este a opinião da signatária daquela informação de  
29-1-79

Braga, 9-3-1979

João de Deus Tinheira  
Delegado do A.P.R.



U  
M  
-3 JAN 79 0004  
ASSERVAÇÃO  
RT  ST   
AD  SA   
CI   
A   
ABORTO

Digitizado por FCLB

# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

GRD  
para carta ch  
4.1.79

Exmo. Senhor

Reitor da Universidade de Minho

B R A G A

em

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

...../...../.....

Of.º 222/GPGU

22/12/78

ASSUNTO:

A Comissão Instaladora do Centro de Saúde Mental de Braga, pretende adoptar o edificio do ex-Albergue Distrital em Centro de Recuperação de Alcoólicos.

Como o mesmo se encontra dentro dos limites da Zona a expropriar pela Universidade do Minho, solicitamos a V.Ex. se digne informar o que tiver por conveniente.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

Richard

/ME

2401A: 24.1.79

S. R.



Digitalizado por FCLB

U	-3 JAN 79		0004
M	CLASSIFICAÇÃO		
R	RT <input checked="" type="checkbox"/>	ST <input type="checkbox"/>	
E	AD <input type="checkbox"/>	SA <input type="checkbox"/>	
I	CI <input type="checkbox"/>		
T	SD <input type="checkbox"/>		
O			
R			
I			
A			

# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

*Grãid  
para centro  
4/1/79*

Exmo. Senhor

Reitor da Universidade de Minho

BRAGA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

...../...../.....

Of.º 3223/GPGU

22/12/78

ASSUNTO:

A Comissão Instaladora do Centro de Saúde Mental de Braga, pretende adoptar o edifício do ex-Albergue Distrital em Centro de Recuperação de Alcoólicos.

Como o mesmo se encontra dentro dos limites da Zona a expropriar pela Universidade do Minho, solicitamos a V.Exª. se digne informar o que tiver por conveniente.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

/ME